



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2426/2026, de 9 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.325,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.302.7.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	39.325,00
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.008.001.28.843.29.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	4.414,15
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	

02.001.001.6.181.22.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.775,58
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	

02.001.001.4.122.21.2000-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	

02.008.001.28.843.29.0004-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	12.135,27
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

